



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

RADIO CRISTAL LTDA.
 ZYJ 815 - 1550 RHz - 1 kW
 Cx. P. 10 - Fones 25 1142 e 25-1103
 Av. Dambros e Pava, 920
 CEP 85.618 - Marmeleiro - Paraná

DECRETO Nº 419/89.

DE: 22.08.89.

PUBLICADO
 em 22/08/89
Ante Andrei Felipe

SÚMULA: Concede aumento salarial ao pessoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargo Isolado, Provimento em Comissão, Função Gratificada e CLT, com base na Lei nº 341/85.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 341/85 de 13 de novembro de 1.985.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Municipais para o mês de agosto de 1.989.

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS:

Escriturário.....NCZ\$- 859,50

II - CARGOS DE PROVIMENTO CLT:

Secretário.....	NCZ\$-1.678,00
Téc. em Contabilidade.....	NCZ\$-1.678,00
Auxiliar em Contabilidade.....	NCZ\$- 859,00
Tesoureiro.....	NCZ\$-1.103,00
Assistente Administrativo.....	NCZ\$-1.070,00
Chefe do Serviço Rodoviário.....	NCZ\$-1.107,00
Chefe dos Serviços Urbanos.....	NCZ\$- 764,00
Chefe do Britador.....	NCZ\$-1.114,00
Chefe de Cad. Trib. Fisc.....	NCZ\$-1.311,00
Chefe do Terminal Rodoviário.....	NCZ\$- 358,00
Chefe de Compras.....	NCZ\$-(vago)
Chefe da Div. Municipal de Esportes.....	NCZ\$-1.494,00
Pedreiro.....	NCZ\$- 384,00
Mecânico.....	NCZ\$- 650,00
Patroleiro.....	NCZ\$- 484,00
Motorista.....	NCZ\$- 413,00
Escriturário nível I.....	NCZ\$- 358,00
Escriturário nível II.....	NCZ\$- 458,00
Identificação.....	NCZ\$- 674,00
Bibliotecária.....	NCZ\$- 358,00
Serventes.....	NCZ\$- 268,00
Vigia.....	NCZ\$- 270,00
Médico (08:00 Horas).....	NCZ\$-2.070,00
Bioquímico (08:00 Horas).....	NCZ\$-1.751,00
Odontólogo (08:00 Horas).....	NCZ\$-1.684,00
Enfermeiro (08:00 Horas).....	NCZ\$-1.344,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

Agentes de Saúde (08:00 Horas).....	NCZ\$-	237,00
Telefonista.....	NCZ\$-	205,00
Merendeira.....	NCZ\$-	205,00
Zeladora.....	NCZ\$-	205,00
Professor da Banda Municipal.....	NCZ\$-	205,00
Professor de Ed. Física.....	NCZ\$-	413,00

IV - FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA:

Função Gratificada INCRA.....	NCZ\$-	80,00
-------------------------------	--------	-------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de agosto de 1.989, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 1.989.

RADIO CRISTAL LTDA.
 ZYJ 315 - 3550 kHz - 1 KW
 Cx. P. 19 - Fones 25 1142 e 25-1143
 Av. Dambros e Piva, 373
 CEP 85.618 - Marmeleiro - Paraná

Oswaldo Agostini
OSVALDO AGOSTINI

PUBLICADO PREFEITO MUNICIPAL
 Em 22/08/89
Antônio Felipe